



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Patrimônio Histórico-Cultural (GPHC) | **Responsável:** Daniele Moura Benevides | **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO de SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes aos espaços culturais da Secretaria de Cultura, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos espaços sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas e vetores como ratos, baratas, cupins e outros agentes capazes de transmitir doenças infectocontagiosas, que expõem a saúde dos servidores e demais usuários dos espaços, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos. Diante do exposto, **está justificada a necessidade da contratação dos serviços**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
01	Serviço de controle de pragas: dedetização, desratização e descupinização.	m ²	18.714,96 m ²

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor para a contratação será definido mediante cotações, busca em banco de preços, contratações anteriores, entre outros métodos, reunidos no documento Mapa Comparativo de



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Preços, que estabelecerá o valor médio para os serviços. Dos fornecedores que apresentarem propostas, será selecionado o menor valor global ofertado para prosseguimento da contratação, condicionado a apresentação dos documentos exigidos no Termo de Referência e demais normas legais que regem os contratos públicos.

O valor aproximado inicialmente cotado foi de R\$ 14.347,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais), conforme cotação anexada aos autos.

4. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será permitido o parcelamento da contratação por se tratar de apenas um item nesta contratação.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes aos espaços culturais da Secretaria de Cultura, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos espaços sob sua responsabilidade limpas e higienizadas.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária, contendo os itens necessários exigidos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 19 de março de 2024.

Daniele Moura Benevides

Gerente de Patrimônio Histórico-Cultural

O documento foi adicionado eletronicamente por DANIELE MOURA BENEVIDES, CPF: ***.98.807-** em 19/03/2024 11:35:41. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
F1376732-1A6A-4490-9C2A-79316EE109BB

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

DANIELE MOURA BENEVIDES:08389880750 - Assinado Digitalmente em: 25/03/2024 08:46:50